

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.353/07 DE 04 DE MAIO DE 2007.**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso de bem do Município para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina, CNPJ sob nº. 89.031.645/0001-03.

**Art. 2º.** O bem referido no artigo anterior é o seguinte:

I – 01 (um) automóvel Gol 1.6.power, marca Volkswagen, placas INP5830, cor prata, chassi nº. 9BWCB05W67T076986.

**Parágrafo Único:** O bem acima relacionado foi adquirido por força do Contrato de Repasse nº 199.363-62/2006/MDA/Caixa, firmado entre a União Federal, via Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Município de Constantina, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Territórios Rurais - PRONAT.

**Art. 3º.** A vigência, os deveres e obrigações assumidos entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina e o Município, serão os constantes na Minuta do Termo de Permissão de Uso, cuja cópia integra a presente.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de maio de 2007.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacomini**  
Sec. Mun. da Administração

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

O Município de Constantina, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 87.778.889/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. FRANCISCO FRIZZO, doravante denominado Permitente, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. XXXXXXXXXXXX, com sede e foro na Rua XXXXXXXXXXXX, nº. XXX, Constantina/RS, neste

ato representado por seu presidente Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº. XXXXXXXXXXXX, RG nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominado Permissionário, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme Lei Municipal nº. XXX/XX datada de XX de XXXXX de XXXX, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Permitente, através deste Instrumento, permite o uso, do bem, descrito a seguir, pelo Permissionário – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina: 01 (um) automóvel Gol 1.6.power, marca Volkswagen, placas INP5830, cor prata, chassi nº. 9BWCB05W67T076986. Todos adquiridos conforme Contrato nº. 011/2007, Carta Convite nº. 001/2007, Processo Licitatório nº. 002/2007, por força do Contrato de Repasse nº. 199.363-62/2006/MDA/Caixa, firmado entre a União Federal, via Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Município de Constantina.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente Permissão de Uso é gratuita e condicionada à realização das atividades de organização de grupos de produtores para o PRONAF – custeio e investimento, encaminhamento de projetos de habitação, construção e reforma para produtores rurais, realização de cursos de formação e capacitação, encaminhamento de aposentadorias rurais entre outras atividades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Permissionário compromete-se em fazer a conservação e manutenção do bem, objeto deste Instrumento, como se próprio fosse, custeando todas e quaisquer despesas de manutenção, não cabendo à Permitente resarcimento pelas despesas que vier a efetuar, seja a que título for.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O Permitente transfere para o Permissionário, e esta assume, todas e quaisquer obrigações e/ou responsabilidades, no campo administrativo, civil, trabalhista ou criminal, que possam advir do uso dos bens, objeto deste Instrumento, assumindo como principal devedora, judicial ou extrajudicialmente, isentando o Permitente de qualquer envolvimento ou ônus com terceiros.

A Permissionário assume todas e quaisquer despesas decorrentes de documentação necessária para o uso do bem. A Permissionário assume todas as despesas decorrentes do uso dos bens, sejam elas de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O permissionário fica, sempre que solicitado, obrigada a apresentar relatório e/ou informações necessárias ao controle e registro patrimonial do Permitente, demonstrando as atividades desenvolvidas em acordo com o Plano de Trabalho. O Permitente poderá recolher o bem, se este estiver sendo usados inadequadamente ou fora das previsões do Plano de Trabalho, que integra o presente.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O Permissionário fica, expressamente, proibida de ceder ou transferir, a qualquer título, o bem descrito na Cláusula Primeira, a terceiros bem como sua utilização para fins diversos do Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O Permissionário fica obrigada a promover Contrato de Seguro total, pessoal e material, próprio e contra terceiros do bem descrito na Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA OITAVA**

O presente Termo é firmado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do presente Instrumento e efetiva entrega do bem, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### **CLÁUSULA NONA**

O presente Termo de Permissão de Uso, poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou por interesse administrativo, mediante notificação, sendo que o bem descrito na Cláusula Primeira deverá ser restituído em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O desvio de quaisquer das finalidades previstas por este Instrumento acarretará, na proibição do Permissionário de receber qualquer tipo de incentivo municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Constantina, para dirimir eventuais dúvidas oriundas desta Permissão de Uso que, por ventura, não venham a ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Constantina,..... de ..... de 2007.

**Francisco Frizzo  
Prefeito Municipal  
Permitente**

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Constantina – STR  
Permisionário**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_